

PORTARIA Nº 067/2025

Designar Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Pregoeiro para julgamento das licitações, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR como **Agente de Contratação**, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021, a senhora **DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES**, matrícula nº 116047 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos processos de contratação da Prefeitura Municipal de Itaporanga. O Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos servidores:

- a) HYAN NOBREGA BARREIRO LEMOS, matrícula 5010 - Apoio
- b) EMERSON ESTRELA DINIZ ALVES, matrícula 8264 – Apoio

Art. 2º. Nas licitações que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação será substituído por comissão de contratação composta por:

- a) **DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES**, matrícula 116047 – Presidente da Comissão
- b) HYAN NOBREGA BARREIRO LEMOS, matrícula 5010 - Membro
- c) EMERSON ESTRELA DINIZ ALVES, matrícula 8264 - Membro

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. DESIGNAR como Pregoeiro, nas licitações na modalidade pregão, nos termos do § 5º, art. 8º da Lei 14.133/2021, a senhora **DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES**, matrícula 116047, e como equipe de apoio os servidores:

- a) HYAN NOBREGA BARREIRO LEMOS, matrícula 5010 - Apoio
- b) EMERSON ESTRELA DINIZ ALVES, matrícula 8264 - Apoio

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Itaporanga/PB, 03 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

9 de Janeiro de 1865